INDICAÇÃO Nº 747/22
****

Combate rigoroso para proliferação do Aedes Aegypti e possível estudo de contratação de empresa especializada.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito a tomada urgente e rigorosa de medidas para a eliminação do terrível mosquito causador da dengue – ou mantê-lo em níveis aprovados por organismos internacionais de saúde pública. Deve-se iniciar verdadeira campanha entre a população e o engajamento ao máximo do equipamento material e recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Há aproximadamente dois meses tivemos gravíssima proliferação do Aedes Aegypti, de que resultou o espantoso número de casos de infeção de pessoas.

Avaliação mais grave, segundo o boletim epidemiológico de primeiro de janeiro a quatro de outubro último. Foram 9.525 casos positivos; e o que é mais drástico - ;NOVE (9) pessoas morreram, sendo seis casos positivos e três negativos. Foi um desastre de tal envergadura que nenhuma cidade ou município deve se orgulhar. Já chegamos à estação em que os mosquitos infernizam mais ainda a vida das famílias, causando verdadeiro pânico entre os mais vulneráveis, aqueles que têm comorbidades, entre outros – idosos por exemplo.

Não se deve, ainda, esquecer que esse mosquito é vetor de outras enfermidades graves – chikungunya e zika vírus. Só essas duas moléstias bastam para renovar o que deve ser a preocupação com a questão da saúde da população.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3389/2022
Data: 10/10/2022 - Horário: 07:43
Legislativo - IND 747/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
DATA
07/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

É apropriado também que outros órgãos municipais sejam demandados, em especial a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, visando o reparo das vias públicas para impedir acumulação de água, ambiente em que as fêmeas do Aedes Aegypti põem seus ovos.

Também é importantíssimo que os trabalhos sejam iniciados pelos bairros em que a densidade dos mosquitos esteja em alta.

Conclamação do povo, escolas, Policial Militar, Tiro de Guerra, Clubes de Serviços, Lojas Maçônicas, templos de qualquer denominação religiosa etc – todos serão bem vindos.

Por último, sugere-se ao Prefeito estudar a hipótese da contratação de empresa especializada no combate e à quase eliminação dos mosquitos da dengue com o emprego de machos por radiação, método moderníssimo, se bem que de alto custo, parece.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de outubro de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
DATA
07/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR.